



ESTADO DE MINAS GERAIS Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 0461.08.003 *
AUTUADO: LUIZ ANTÔNIO GALANTE
AI nº 0476/2008 - BH

Sr. Procurador Chefe,

Trata-se de Auto de Infração lavrado em face do Autuado acima identificado, em virtude de fiscalização realizada no dia 29.10.2008, tendo-se constatado captação de água no rio Bagagem , nas coordenadas geográficas S 18º 43' 30,8" e W 47º 41' 41,3", para extração de cascalho, sem outorga e utilização de recursos hídricos subterrâneos, nas coordenadas geográficas S 18º 43' 31,2" e W 47º 41' 42,4", para extração de cascalho e diamante, também sem outorga , no lugar denominado Fazenda Praia Rica, na zona rural do município de Estrela do Sul/MG.

Foi aplicada a penalidade de multa simples no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a infração ao código 214 (captar ou derivar água superficial sem a devida outorga) e multa simples de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por infração ao código 217 (dragar para fins de extração mineral, nos curso de água ou em áreas aluvionares, sem outorga), ambos do anexo II do Decreto 44.844/2008.

Em pesquisa junto ao SIAM – Sistema Integrado de Informação Ambiental não constatamos nenhum procedimento para regularização e/ou intervenção em recursos hídricos por parte do Autuado (fls.31).

Na defesa tempestiva apresentada, o autuado afirma que:

- 1) quando da fiscalização, o autuado já estava com suas atividades paralisadas;
- o local onde ocorreram os fatos, motivo da lavratura do AI, era de propriedade de Luiz Pires Galante, já falecido, e que a área encontra-se sob processo de inventário;